



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de janeiro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 17/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS, ANTÔNIO CARLOS DADALTO, DAVI LOREDO FELIPE,
DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA -
CIDADANIA, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.506 DE 18 DE MARÇO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E CARREIRA, SALÁRIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para as Comissões

Ação realizada: Distribuído

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003000350038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 14/01/2025 17:01

Checksum: **1EF708AB66F20F0349226C2004491CB5D9899DDD748DF7BB323CAA9FA392C3F0**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003000350038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.